



**ATOS DO EXECUTIVO**

**PORTARIAS**

**PORTARIA SG Nº 102,  
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO,**  
Prefeito de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo,  
usando de suas atribuições legais, **NOMEIA:**

**Art. 1º** - A partir de **04 de janeiro de 2021**, de acordo com as leis nº 2105/2012 e 2187/2013, o(a) funcionário(a) **LUCAS DA SILVA ROMAN**, portador(a) do RG: **52.944.982-1**, ocupante do cargo efetivo de **Escrivão**, na função de **confiança de Encarregado do Protocolo e Central de Atendimento ao Cidadão**, devendo coordenar todos os trabalhos e acompanhar a execução dos serviços inerentes ao departamento, prestando contas das atividades sob sua responsabilidade às autoridades superiores na área de sua atuação, com a incumbência de zelar pela qualidade e produtividade dos mesmos de maneira prática, objetiva e eficiente e demais tarefas afins, devendo receber mensalmente em sua folha de pagamento, pelo desempenho dessa função de confiança, uma gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre a referência "G" da Tabela de Vencimentos dos Cargos Efetivos desta Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.

**Art. 2º** - A designação acima citada não exime o funcionário das obrigações inerentes ao exercício do cargo de **Escrivão**.

**Art. 3º** - Fica o funcionário acima citado dispensado da marcação de ponto, devendo respeitar a carga horária pré-estabelecida pela Secretaria de Gestão, não fazendo jus ao adicional de horas extras bem como do adicional noturno.

**Art. 4º** - Esta portaria tem efeito retroativo a **04 de janeiro de 2021**.

PUBLIQUE-SE  
E  
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 01 de fevereiro de 2021.

**MARA ALVES DA SILVA**  
Secretária de Gestão

**BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO**  
Prefeito  
Portaria SG – DP 051/2021

**PORTARIA SG Nº 103,  
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO,**  
Prefeito de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo,  
usando de suas atribuições legais, **NOMEIA:**

**Art. 1º** - A partir de **04 de janeiro de 2021**, de acordo com as leis nº 2105/2012 e 2187/2013, o(a) funcionário(a) **EVA DO DIVINO SILVA DUARTE**, portador(a) do RG: **41.159.675-5**, ocupante do cargo efetivo de **Fiscal**, na função de **confiança de Encarregada do Setor de Cadastro Mobiliário**, devendo coordenar todos os trabalhos e acompanhar a execução dos serviços inerentes ao departamento, com a incumbência de zelar pela qualidade e produtividade dos mesmos de maneira prática, objetiva e eficiente e demais tarefas afins, devendo receber mensalmente em sua folha de pagamento, pelo desempenho dessa função de confiança, uma gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre a referência "G" da Tabela de Vencimentos dos Cargos Efetivos desta Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.

**Art. 2º** - A designação acima citada não exime o funcionário das obrigações inerentes ao exercício do cargo de **Fiscal**.

**Art. 3º** - Fica o funcionário acima citado dispensado da marcação de ponto, devendo respeitar a carga horária pré-estabelecida pela Secretaria de Finanças e Planejamento, não fazendo jus ao adicional de horas extras bem como do adicional noturno.

**Art. 4º** - Esta portaria tem efeito retroativo a **04 de janeiro de 2021**.

PUBLIQUE-SE  
E  
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 01 de fevereiro de 2021.

**MARA ALVES DA SILVA**  
Secretária de Gestão

**BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO**  
Prefeito  
Portaria SG – DP 052/2021

**PORTARIA SG Nº 104,  
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO,**  
Prefeito de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo,  
usando de suas atribuições legais, **CONCEDE:**

**Art. 1º** - A partir de 15 de janeiro de 2021, de acordo com o art. 151, inciso I da lei 1.500/1.999, ao(a) funcionário(a) **ZULMA ESTEVO FRANCO PINHEIRO**, portador(a) do RG nº **26.769.731-4**, gratificação pela prestação de **serviço extraordinário** pela gestão das contas de consumo de água, energia



**IMPrensa Oficial da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões**  
**Segunda-Feira, 01 de Fevereiro de 2021 - IOBJP - Nº 935 - Ano VII**



elétrica e telefone de todos os prédios alugados pelo município, e os prédios públicos pertencentes ao município e também as atividades de baixa de empenhos, pagamento de fornecedores e servidores, alimentação de programa de contabilidade, tesouraria, protocolo e tributação e inserção de receitas de tributos, em acréscimo à sua função do cargo efetivo de **Contínuo**, fazendo jus às vantagens previstas em dispositivo legal supracitado.

PUBLIQUE-SE  
E  
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 01 de fevereiro de 2021.

**MARA ALVES DA SILVA**  
**Secretária de Gestão**

**BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO**  
**Prefeito**  
**Portaria SG – DP 053/2021**

**PORTARIA SG Nº 105,**  
**DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO,**  
**Prefeito** de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE:**

**Art. 1º** - A partir de 04 de janeiro de 2021, de acordo com o art. 151, inciso I da lei 1.500/1.999, ao(à) funcionário(a) Sr(a). **CINTIA ALESSANDRA LOPES**, portador(a) do RG nº **401514225**, gratificação pela prestação de **serviço extraordinário** por fazer escala mensal do serviço de limpeza e desinfecção das Unidades de Saúde; responsável pelo controle de material de limpeza e desinfecção da Unidade, efetuando pedido de entrega, organizando estoque e controlando o uso de acordo com as orientações técnicas e demais atividades pertinentes ao setor de limpeza e desinfecção da Secretaria da Saúde e demais atividades afins, em acréscimo à sua função do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços**, fazendo jus às vantagens previstas em dispositivo legal supracitado.

**Art. 2º** - Esta portaria tem efeito retroativo a 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE  
E  
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 01 de fevereiro de 2021.

**BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO**  
**Prefeito**  
**Portaria SG – DP 095/2021**

**PORTARIA SG Nº 106,**  
**DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO,**  
**Prefeito** de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE:**

**Art. 1º** - A partir de 04 de janeiro de 2021, de acordo com o art. 151, inciso I da lei 1.500/1.999, ao(à) funcionário(a) Sr(a). **ANEIDE NEVES DE SOUZA**, portador(a) do RG nº **28.816.342-4**, gratificação pela prestação de **serviço extraordinário** na Secretaria da Saúde sendo responsável pela lavanderia da Unidade de Saúde, estoque de enxoval hospitalar mantendo organizado, catalogado a dispensação e condições de uso, bem como pedidos de compra e reposição do enxoval, responsável pela organização dos trabalhos da equipe durante seu plantão e demais atividades afins, em acréscimo à sua função do cargo efetivo de **Servente**, fazendo jus às vantagens previstas em dispositivo legal supracitado.

**Art. 2º** - Esta portaria tem efeito retroativo a 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE  
E  
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 01 de fevereiro de 2021.

**BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO**  
**Prefeito**  
**Portaria SG – DP 096/2021**

**PORTARIA SG Nº 107,**  
**DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO,**  
**Prefeito** de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE:**

**Art. 1º** - A partir de 04 de janeiro de 2021, de acordo com o art. 151, inciso I da lei 1.500/1.999, ao(à) funcionário(a) Sr(a). **ROSANE MARIA LARA MONTACCI LOPES**, portador(a) do RG nº **10.682.827**, gratificação pela prestação de **serviço extraordinário** na Secretaria da Saúde sendo previstas dentro do plano as atividades de pesquisa de preços, confecção de pedidos, emissão de pedidos, ordem de compra, alimentação dos programas de compras, almoxarifado e protocolo, controle das notas fiscais de medicamentos, materiais e correlatos e prestação de serviços, controle dos pedidos de fornecimento de medicamentos, materiais, correlatos e prestação de serviços, cobrança e controle da regularidade das entregas, acompanhamento e suporte quanto aos pedidos de fornecimento e demais atividades afins, em acréscimo à sua função do cargo efetivo de **Contínuo**, fazendo jus às vantagens previstas em dispositivo legal supracitado.



**IMPrensa Oficial da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões**  
**Segunda-Feira, 01 de Fevereiro de 2021 - IOBJP - Nº 935 - Ano VII**



**Art. 2º** - Esta portaria tem efeito retroativo a 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE  
E  
CUMPRASE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 01 de fevereiro de 2021.

**BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO**  
**Prefeito**  
**Portaria SG – DP 097/2021**

**PORTARIA SG Nº 108,**  
**DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO,**  
**Prefeito** de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE:**

**Art. 1º** - A partir de 04 de janeiro de 2021, de acordo com o art. 151, inciso I da lei 1.500/1.999, ao(à) funcionário(a) Sr(a). **AMADEU DA SILVA**, portador(a) do RG nº **27.131.345-6**, gratificação pela prestação de **serviço extraordinário** na Secretaria da Saúde, como Técnico de Imobilização Ortopédica em acréscimo à sua função do cargo efetivo de **Técnico de Radiologia**, fazendo jus às vantagens previstas em dispositivo legal supracitado.

**Art. 2º** - Esta portaria tem efeito retroativo a 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE  
E  
CUMPRASE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 01 de fevereiro de 2021.

**BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO**  
**Prefeito**  
**Portaria SG – DP 098/2021**

**PORTARIA SG Nº 109,**  
**DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO,**  
**Prefeito** de Gestão de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **RETIFICA:**

**Art. 1º** - A portaria SG nº 38/2021, onde se lê: **SILVANA SILVESTRE DE SENA SANTOS** “funções de Apoio Técnico Pedagógico AEE (Atendimento Educacional Especializado)”, leia-se “funções de Apoio Técnico Pedagógico.”

Onde se lê: **RENATA MARA BAPTISTA** “funções de Apoio Técnico Pedagógico – Coordenador(a) Geral Ensino Superior e Gestão de Convênios”, leia-se “funções de Apoio Técnico Pedagógico.”

Onde se lê: **ADRIANE APARECIDA DA SILVA** “funções de Apoio Técnico Pedagógico Psicopedagogo”, leia-se “funções de Apoio Técnico Pedagógico.”

Onde se lê: **ANDREIA DE OLIVEIRA FAZANI** “Apoio Técnico Pedagógico – Coordenador(a) Geral da Educação Infantil”, leia-se “funções de Apoio Técnico Pedagógico.”

Onde se lê: **MARCIA CABRAL BLANCO** “funções de Apoio Técnico Pedagógico – Coordenador(a) Geral da Educação Fundamental”, leia-se “funções de Apoio Técnico Pedagógico.”

PUBLIQUE-SE  
E  
CUMPRASE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 01 de fevereiro de 2021.

**BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO**  
**Prefeito**  
**Portaria SG – DP 103/2021**

**PORTARIA SG Nº 110,**  
**DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO,**  
**Prefeito** de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **AUTORIZA:**

**Art. 1º** - A partir de 04 de janeiro de 2021, o(a) Sr(a). **OREVALTE ANTONIO DA FONSECA**, portador(a) do RG: **10.842.491-1**, ocupante do cargo efetivo de **FISCAL**, portador(a) da CNH 02729790450, Categoria “**B**”, com validade até **31 de janeiro de 2023** a dirigir veículo oficial municipal da Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.

**Art. 2º** - Esta portaria tem efeito retroativo a 04 de janeiro de 2021, revogadas todas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE  
E  
CUMPRASE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 01 de fevereiro de 2021.

**BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO**  
**Prefeito**  
**Portaria SG – DP 112/2021**



**IMPrensa Oficial da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões**  
**Segunda-Feira, 01 de Fevereiro de 2021 - IOBJP - Nº 935 - Ano VII**



**PORTARIA SG Nº 111,  
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO,**  
Prefeito de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo,  
usando de suas atribuições legais, **RETIFICA:**

**Art. 1º** - A portaria SG nº 51/2021, onde se lê: “A partir de 19 de janeiro de 2021”, leia-se “A partir de 18 de janeiro de 2021.”

PUBLIQUE-SE  
E  
CUMPRASE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 01 de fevereiro de 2021.

**BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO**  
Prefeito  
Portaria SG – DP 114/2021

**PORTARIA SG Nº 112,  
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO,**  
Prefeito de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo,  
usando de suas atribuições legais, **DESIGNA** a partir de 04 de janeiro de 2021, de acordo com os artigos 19 e 22 da lei 1.600/2001, os(as) funcionários(as):

**DANIELA BAGATIN BRAGA,** portador(a) do RG: 23.461.315-4, lotado(a) no cargo público permanente de Professor de Educação Básica I, Faixa I, Nível IV, para desempenhar as funções de Professor Coordenador Pedagógico na EMEI “Antônio Prado”, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

**ELIZABETH MARIANO OTTONI,** portador(a) do RG: 20.012.957, lotado(a) no cargo público permanente de Professor de Educação Básica I, Faixa I, Nível V, para desempenhar as funções de Professor Coordenador Pedagógico na EMEI “Prof. Diego Ferreira Paschoalino”, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

**DELZA APARECIDA BONILHA,** portador(a) do RG: 23.906.098-2, lotado(a) no cargo público permanente de Professor de Educação Básica II, Faixa I, Nível V, para desempenhar as funções de Professor Coordenador Pedagógico na EMEIF “Padre Arnaldo Vicente Belli”, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

**FERNANDA MARIA PINTO DE PAIVA,** portador(a) do RG: 34.224.763-3, lotado(a) no cargo público permanente de Professor de Educação Básica I, Faixa I, Nível I, para desempenhar as funções de Professor Coordenador Pedagógico na EMEI “Luiz Gonzaga Ferreira”, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

**BÁRBARA CRISTIAN SOUZA DA SILVA,** portador(a) do RG: 48.825.893-5, lotado(a) no cargo público permanente de Professor de Educação Básica II, Faixa I, Nível IV, para desempenhar as funções de Professor Coordenador Pedagógico na EMEF “Prof.ª Maria Tereza Ramos de Azevedo”, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

**NATÁLIA EXPEDITA DE ANDRADE SOARES,** portador(a) do RG: 48.555.217-6, lotado(a) no cargo público permanente de Professor de Educação Básica II, Faixa I, Nível IV, para desempenhar as funções de Professor Coordenador Pedagógico na EMEF “Prof. Hélio Damante”, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Esta portaria tem efeito retroativo a 04 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE  
E  
CUMPRASE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 01 de fevereiro de 2021.

**BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO**  
Prefeito  
Portaria SG – DP 117/2021

**PORTARIA SMA Nº 113,  
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO,**  
Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA:**

**Art. 1º** - O Sr. **JORGE GALVANI FILHO,** portador do RG: 29.121.566-X, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Infraestrutura Urbana para responder interinamente pela Secretaria de Serviços, sem vencimento.

**Art. 2º** - Esta portaria tem efeito retroativo a 28 de janeiro de 2021, revogadas todas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE  
E  
CUMPRASE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 01 de fevereiro de 2021.

**BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO**  
Prefeito  
Portaria SG – DP 119/2020

**PORTARIA SG Nº 114,  
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.**



**IMPrensa Oficial da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões**  
**Segunda-Feira, 01 de Fevereiro de 2021 - IOBJP - Nº 935 - Ano VII**



**BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO,**  
Prefeito de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo,  
usando de suas atribuições legais, **NOMEIA:**

**Art. 1º** - Em 19 de janeiro de 2021, o(a) Sr(a).  
**BENEDITO RAMOS NETTO, brasileiro(a),**  
**casado(a),** portador(a) do RG nº **2.488.787-0,** para  
ocupar o **cargo em comissão de Assessor I,** regime  
estatutário.

**Art. 2º** - Esta portaria tem efeito retroativo a 19 de  
janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE  
E  
CUMPRASE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado  
de São Paulo, em 01 de fevereiro de 2021.

**BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO**  
Prefeito  
Portaria SG – DP 121/2021

**PORTARIA SG Nº 115,**  
**DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO,**  
Prefeito de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo,  
usando de suas atribuições legais, **CONCEDE:**

**Art. 1º** - A partir de 04 de janeiro de 2021, de acordo  
com o art. 151, inciso I da lei 1.500/1.999, ao(à)  
funcionário(a) **MARIA APARECIDA AVELINO DA**  
**SILVA,** portador(a) do RG nº **44.921.280-4,** gratificação  
pela prestação de **serviço extraordinário** pelas  
conciliações bancárias mensais, prestação de contas dos  
recursos vinculados, tais como CIDE, royalties, recursos  
do trânsito, proteção social básica e programa nacional  
de apoio ao transporte escolar (PNATE), organização  
dos documentos para os conselhos da secretaria  
municipal da educação e Fundeb e trabalhos de campo  
em acréscimo à sua função do cargo efetivo de  
Escriturário.

**Art. 2º** - Esta portaria tem efeito retroativo a 04 de  
janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE  
E  
CUMPRASE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado  
de São Paulo, em 01 de fevereiro de 2021.

**BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO**  
Prefeito  
Portaria SG – DP 122/2021

**PORTARIA SG Nº 116,**  
**DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO,**  
Prefeito de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo,  
usando de suas atribuições legais, **CONCEDE:**

**Art. 1º** - A partir de 04 de janeiro de 2021, de acordo  
com o art. 151, inciso I da lei 1.500/1.999, ao(à)  
funcionário(a) **EVELYN ROSA GONDIM,** portador(a)  
do RG nº **45.952.788-5,** gratificação pela prestação de  
**serviço extraordinário** pelo envio de algumas  
informações para o AUDESP (Auditoria Eletrônica de  
Órgãos Públicos do Tribunal de Contas do Estado de São  
Paulo), envio de dados referentes à Educação e Saúde no  
Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em  
Saúde (SIOPS), Prestação de Contas dos Recursos  
Vinculados do Programa Nacional de Alimentação  
Escola (PNAE) e trabalhos de campo em acréscimo à sua  
função do cargo efetivo de Escriturário.

**Art. 2º** - Esta portaria tem efeito retroativo a 04 de  
janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE  
E  
CUMPRASE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado  
de São Paulo, em 01 de fevereiro de 2021.

**BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO**  
Prefeito  
Portaria SG – DP 123/2021

**EDUCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões CNPJ  
nº 52.359.692/0001-62, torna público o acúmulo de  
cargo dos profissionais do magistério abaixo  
relacionados:

- **Abílio Barbosa – RG. 18.975.870 – titular de dois**  
**cargos de Professor de Educação Básica I na EMEI**  
**Prof. Nelson Benedito de Camargo, junto a Prefeitura**  
**Municipal de Bom Jesus dos Perdões. Acúmulo legal.**

- **Adriana Aparecida Serafim Medeiros – RG:**  
**23.037.199-1 – titular de dois cargos de Professor de**  
**Educação Básica I na EMEI Professora Liani Maria**  
**Barbosa dos Santos, junto a Prefeitura Municipal de**  
**Bom Jesus dos Perdões. Acúmulo legal.**

- **Ana Paula Santos Barbosa de Moraes – RG.**  
**33.664.199-0 – titular de cargo de Professor de**  
**Educação Básica I na EMEI Luiz Gonzaga Ferreira e**  
**titular de cargo de Professor de Educação Básica II**  
**na EMEF Professora Maria Tereza Ramos de**  
**Azevedo, junto a Prefeitura Municipal de Bom Jesus**  
**dos Perdões. Acúmulo legal.**



- Claudilene dos Santos Freitas – RG: 32.267.237-5 – titular de dois cargos de Professor de Educação Básica I na EMEI Professor Diego Ferreira Paschoalino, junto a Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões. Acúmulo legal.

- Daniela Morais Gonçalves da Silva – RG: 27.390.135-7 – titular de cargo de Professor de Educação Básica II na EMEF Professor Sérgio Gonçalves Viana e titular de cargo de Professor de Educação Básica I na EMEI Professor Diego Ferreira Paschoalino, junto a Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões. Acúmulo legal.

- Donizete Aparecido Costa – RG: 29.873.963-X – titular de cargo de Professor de Educação Física na Secretaria de Esportes e Lazer em Bom Jesus dos Perdões e titular de cargo de Professor de Educação Básica III na EMEF Professora Maria Tereza Ramos de Azevedo, junto a Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões. Acúmulo legal.

- Eduardo Franco de Camargo – RG 19.701.933-X – titular de cargo de Professor de Educação Básica III na EMEF Professor Hélio Damante e titular de cargo de Professor de Educação Básica III na EMEIF Nossa Senhora Aparecida, junto a Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões. Acúmulo legal.

- Eliel Amaro do Nascimento – RG: 29.873.963-X – titular de cargo de Professor de Educação Física na Prefeitura de Piracaia e titular de cargo de Professor de Educação Básica III na EMEF Professor Sérgio Gonçalves Viana, junto a Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões. Acúmulo Legal.

- Gislene Rodrigues Alves Rocha – RG: 17.118.573-0 – titular de cargo de Professor de Educação Básica I e Professor de Educação Básica II na EMEIF Nossa Senhora Aparecida, junto a Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões. Acúmulo legal.

- Kátia Satie da Silva Bezerra – RG: 26.474.528-0 – titular de dois cargos de Professor de Educação Básica II junto a EMEF Professor Hélio Damante, junto a Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões. Acúmulo legal.

- Késia Silva Pereira Pinheiro – RG : 46.819.453-8 – titular de cargo de Professor de Educação Básica II na EMEF Padre Arnaldo Vicente Belli e titular de cargo de Professor de Educação Básica I na EMEI Professora Liani Maria Barbosa dos Santos, junto a Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões. Acúmulo legal.

- Luciana Alves Diniz Leite – RG: 36.485.152-1 – titular de cargo de Professor de Educação Básica I e titular de cargo Professor de Educação Básica II

na EMEIEF Nossa Senhora Aparecida – junto a Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões.

- Luciana Aparecida Ramos Fanti – RG: 20.487.906-1 – titular de dois cargos de Professor de Educação Básica I junto a EMEI Diego Ferreira Paschoalino, junto a Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões. Acúmulo legal.

- Maria Clara Ferreira Moreno – RG: 9.573.259 – titular de cargo de Professor de Educação Básica I na EMEI Luiz Gonzaga Ferreira e titular de cargo de Professor de Educação Básica II na EMEF Professora Maria Tereza Ramos de Azevedo, junto a Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões. Acúmulo legal.

- Maria Alzira Soares Machado – RG: 080.645.909-3 – titular de cargo de Professor de Educação Básica II na EMEF Professor Sérgio Gonçalves Viana e titular de cargo de Professor de Educação Básica I na EMEI Professor Diego Ferreira Paschoalino, junto a Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões. Acúmulo legal.

- Michele Cristina Martins – RG: 30.911.697-1 – titular de dois cargos de Professor de Educação Básica II na EMEF Professor Sérgio Gonçalves Viana, junto a Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões. Acúmulo legal.

- Mônica Miguel – RG. 29.472.616-0 – titular de cargo de Professor de Educação Básica I na EMEI Luiz Gonzaga Ferreira e titular de cargo de Professor Adjunto de Educação Básica, junto a Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões. Acúmulo legal.

- Paloma Aparecida de Moraes – RG. 40.815.440-8 – titular de cargo de Professor de Educação Básica I na EMEI Luiz Gonzaga Ferreira e titular de cargo de Professor de Educação Básica II na EMEF Professora Maria Tereza Ramos de Azevedo, junto a Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões. Acúmulo legal.

- Sandra Maria das Neves – RG. 32.267.182-6 – titular de cargo de Professor de Educação Básica I na EMEI Professora Liani Maria Barbosa dos Santos e titular de cargo de Professor Adjunto de Educação Básica, junto a Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões. Acúmulo legal

- Sueli Gonçalves Ramos da Fonseca – RG: 15.925.594-6 – titular de dois cargos de Professor de Educação Básica II na EMEF Professor Sérgio Gonçalves Viana junto a Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões. Acúmulo legal.

- Valdirene de Cássia Pereira – RG. 26.234.259-5 – titular de cargo de Professor de Educação Básica I na EMEIEF Nossa Senhora Aparecida e titular de cargo de Professor Adjunto de Educação Básica junto a Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões. Acúmulo legal.



**IMPRENSA OFICIAL DA PREFEITURA DE BOM JESUS DOS PERDÕES**  
**Segunda-Feira, 01 de Fevereiro de 2021 - IOBJP - Nº 935 - Ano VII**



**-Érica Lopes Garcia – RG 20.800.772-6 – titular de dois cargos de Professor de Educação Básica II na EMEF Professor Hélio Damante, junto a Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões. Acúmulo legal.**

**- Gislene Teixeira Batista Pinto – RG 44.666.659-4 – titular de cargo de Professor de Educação Básica I na EMEI Professor Nelson Benedito de Camargo, junto a Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões e titular de cargo de Professor de Educação Básica I, junto à Prefeitura Municipal de Jarinu, junto a Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões. Acúmulo legal.**

**-Aldrie Aparecida da Silva Despezzi – RG 26.857.499-6 – titular de cargo de Professor de Educação Básica II na EMEF Padre Arnaldo Vicente Belli, afastada como Professor Coordenador Pedagógico na EMEI Nelson Benedito de Camargo e Professor de Educação Básica I na EMEI Professor Nelson Benedito de Camargo, prestando serviços na instituição conveniada Creche Santa Catarina, conforme artigo 56, parágrafo III, da lei 1600/2001, junto a Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões. Acúmulo legal.**

Bom Jesus dos Perdões, 26 de janeiro de 2021.

**Benedito Rodrigues da Silva Filho**  
**Prefeito Municipal**